

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS
Prinz Gestora de Recursos Ltda.
Julho/2024 – Versão 4.0

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Prinz Gestora de Recursos Ltda. (“Prinz Capital”) na gestão de riscos dos fundos e carteiras sob a sua gestão.

O objetivo do gerenciamento de risco é conhecer e mitigar os riscos inerentes à atividade de gestão, sejam eles relacionados aos investimentos realizados ou ao dia a dia operacional da atividade. O propósito deste gerenciamento é aumentar a rentabilidade total da atividade de gestão por meio da mitigação de perdas severas e permanentes.

Nesta política serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Prinz Capital na condução do monitoramento, mensuração, gestão e mitigação dos riscos inerentes à sua atividade.

CONCEITO

Risco é a probabilidade de ocorrência de um evento adverso e contrário ao evento esperado, composto por dois elementos: severidade e probabilidade.

A existência do risco está associada à incerteza em relação ao futuro – ou seja, à impossibilidade de prever a ocorrência de eventos com objetividade e segurança.

No universo financeiro o risco pode ser estimado de diversas maneiras, paramétricas e históricas, ainda assim o conhecimento das probabilidades e da severidade dos eventos não oferece poder preditivo sobre qual evento de fato ocorrerá.

Neste contexto, a gestão de riscos tem o objetivo central de assegurar que, mesmo nos piores eventos, as perdas incorridas sejam toleráveis e não permanentes, atingindo seu propósito de aumentar o retorno composto das atividades realizadas.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O processo de gerenciamento de risco será sempre composto por três etapas, a ser:

1. Identificação dos riscos;
2. Mensuração dos riscos (quando aplicável); e
3. Monitoramento dos riscos.

Os riscos incorridos na atividade de gestão realizada pela Prinz – de forma geral – são:

1. Risco de Mercado;
2. Risco de Liquidez;
3. Risco Operacional;
4. Risco Fiduciário; e
5. Risco de Crédito/Contraparte.

Os mecanismos e procedimentos para o controle e mitigação destes riscos serão descritos nesta política a fim de garantir sua adequada realização e continuidade.

Insta destacar que em todas as matérias pertinentes ao controle e mitigação de riscos a decisão final será sempre do Diretor de Riscos e Compliance.

RISCO DE MERCADO

Conceito

Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado, o que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações e os resultados das empresas emissoras, entre outros.

Quantificação, Gestão e Monitoramento

O Risco de Mercado é quantificado e monitorado através de, mas não se limitando a, indicadores paramétricos e históricos de volatilidade de retornos, correlação e sensibilidade e de perdas extremas.

Notadamente:

1. Value-at-Risk (“VaR”) paramétrico e histórico;
2. Sensibilidade a fatores de risco (“Beta”);
3. Stress-Testing paramétrico e histórico; e
4. Expected Shortfall paramétrico e histórico.

A Prinz não utiliza limites gerenciais de perda ou exposição como ferramenta de gerenciamento de Risco de Mercado, seguindo apenas os limites descritos em regulamento ou contrato, quando assim aplicável.

Relatórios diários de Risco de Mercado são enviados à equipe de Análise e Gestão para consultas e apresentados mensalmente no Comitê de Riscos e Compliance, onde decisões sobre a mitigação dos riscos apresentados poderão ser tomadas de forma colegiada.

RISCO DE LIQUIDEZ

Conceito

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

Quantificação, Gestão e Monitoramento

O Risco de Liquidez é quantificado através de modelos paramétricos de liquidez baseados no volume histórico negociado e/ou no fluxo de caixa estimado dos ativos em carteira.

A descrição completa da metodologia e estrutura funcional pode ser encontrada na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

Relatórios diários de Risco de Liquidez são enviados à equipe de Análise e Gestão para consultas e apresentados mensalmente no Comitê de Riscos e Compliance, onde decisões sobre a mitigação dos riscos apresentados poderão ser tomadas de forma colegiada.

A Prinz utiliza limites de iliquidez como ferramenta de gerenciamento do Risco de Liquidez.

RISCO OPERACIONAL

Conceito

O Risco Operacional pode ser definido como a possibilidade de perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano.

Quantificação, Gestão e Monitoramento

O Risco Operacional é identificado em conjunto com os gestores das áreas da Prinz Capital, sendo classificado em termos de severidade e frequência de forma a priorizar e calibrar as medidas de mitigação de riscos.

A gestão se dá por meio dos controles estabelecidos para a mitigação dos riscos identificados, sendo dispensado maiores recursos aos riscos mais severos e de maior frequência.

O monitoramento se dá pela verificação periódica da efetividade destes controles, sendo uma combinação de testes periódicos realizados pela equipe de Riscos e Compliance e do registro, análise e remediação de eventuais falhas nos controles.

Os resultados dos testes, bem como eventuais as falhas incorridas em decorrência do Risco Operacional serão referendadas em Comitê de Riscos e Compliance, onde decisões sobre a mitigação dos riscos apresentados poderão ser tomadas de forma colegiada.

Não obstante, os resultados, perdas, e o plano de ação para adequação de controles em não aderência serão consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021.

RISCO FIDUCIÁRIO

Conceito

Risco Fiduciário pode ser conceituado como o risco de quebra de contratos e regulamentos por parte de um agente fiduciário. No contexto da atividade da Prinz, o Risco Fiduciário pode ser entendido como o Risco de Desenquadramento dos veículos frente a sua Política de Investimentos.

Gestão e Monitoramento

O Risco Fiduciário é gerenciado e monitorado de forma sistemática, pela parametrização das Políticas de Investimentos nos sistemas de Risco e de Boletagem, a fim de evitar o envio de ordens que violem limites de concentração dos veículos e enviar alertas ao Diretor de Riscos e Compliance e ao Diretor de Gestão de Recursos, quando alguma das regras é violada.

O Risco Fiduciário também é monitorado pelo Administrador Fiduciário – no caso dos fundos de investimento.

No caso de desenquadramentos, o Diretor de Gestão de Recursos deverá indicar ao Diretor de Riscos e Compliance e ao Administrador Fiduciário o plano de ação e prazo para o reenquadramento.

Os desenquadramentos ainda serão levados para o Comitê de Riscos e Compliance para ratificação da origem e aprovação de eventuais planos de ação.

RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

Conceito

Risco de Crédito refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador ou ainda à redução de ganhos ou remunerações previamente contratadas.

O Risco de Contraparte pode ser entendido como a perda estimada em caso de não cumprimento dos termos previstos em contrato por uma (ou mais) de suas contrapartes.

Quantificação, Gestão e Monitoramento

A mitigação do Risco de Contraparte se dá uma vez que todas as operações são realizadas no mercado brasileiro com intermédio de Contraparte Central regulada pelo BACEN.

Especificamente no que tange ao Risco de Crédito a Prinz possui sua Política de Crédito, específica para a seleção e monitoramento de ativos de crédito.

SISTEMA E CONTROLE DE RISCOS

O principal sistema de informação e cálculo utilizado na gestão dos riscos identificados é o Britech que integra todas as etapas operacionais pós execução, do momento seguinte à execução das ordens até a conciliação das operações e suas liquidações financeiras, incluindo o controle de risco e gerencial dos fundos.

São utilizados ainda dados da Bloomberg, ANBIMA e BM&F Bovespa como input de cálculos realizados no controle de risco.

Os relatórios de risco são gerados por meio de um sistema próprio.

ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES

As informações geradas pelos relatórios de riscos e apresentadas em comitê devem ser documentadas e armazenadas por no mínimo 5 anos.

Os dados de risco de liquidez e mercado conter detalhamento sobre mudanças na metodologia de cálculo para consulta e manipulação das informações e devem ter compatibilidade entre os arquivos armazenados, promovendo a continuidade do processo.

TESTES DE ADERÊNCIA

Todas as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Prinz Capital para solucionar a incongruência.

ESTRUTURA DA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS

O Diretor da de Riscos e Compliance é responsável por verificar o cumprimento da presente política, do Manual de Gerenciamento de Liquidez e de disponibilizar os relatórios gerados pela área de risco para as demais áreas.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Riscos e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos e carteiras, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Riscos e Compliance, a Prinz Capital dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem dentre seus objetivos:

- a. Implementar, manter e executar os processos de mitigação e gestão de risco de liquidez;
- b. Elaborar os relatórios de monitoramento de risco indicando ainda os Fundos que eventualmente tiverem seus limites de risco excedidos;
- c. Manter, por no mínimo 5 (cinco) anos, os materiais que documentem e subsidiem as decisões do Comitê de Gestão de Riscos disponíveis para consulta, de forma a garantir a exatidão, veracidade e integridade das informações e suas respectivas evidências;
- d. Aprovar os limites de exposição de riscos de liquidez atribuídos a cada Fundo, de forma compatível com seu regulamento e com as Diretrizes de Gerenciamento de Liquidez expedidas pela ANBIMA, incluindo limites não expressos nos regulamentos dos fundos de investimento;
- e. Receber, analisar e decidir sobre os casos desenquadramento dos ativos;
- f. Revisar os Indicadores de Riscos;
- g. Aprovar alterações nas políticas e manuais;
- h. Coordenar o desenvolvimento de medidas a serem adotadas para a regular capacitação e treinamento dos integrantes da Prinz Capital, incluindo a equipe de Risco e Compliance;
- i. Deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance.

O referido comitê possui frequência mínima mensal e de forma extraordinária quando convocado por qualquer um de seus membros ou sempre que necessário, sendo composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão, pelo Diretor Administrativo e pelos demais membros da área de Riscos e Compliance.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Riscos e Compliance é soberano em relação às matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Maio/2021	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Dez/2021	Risco e Compliance	V2
3	Ago/2022	Risco e Compliance	V3
4	Julho/2024	Risco e Compliance	Revisão Anual